



---

Administração Central

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA DE ME/EPP/COOPERATIVA – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ITENS 7.7, 7.7.1 e 7.7.4 DO EDITAL APÓS HABILITAÇÃO - RELACIONADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 629941/2020, QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE ELEVADOR E REFORMA VISANDO A ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NO CAMPUS ETEC/FATEC CARAPICUIBA, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI, 650 – VILA GUSTAVO CORREIA – CEP 06310-390 – CARAPICUIBA/SP. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30, a Comissão Especial de Licitação designada para conduzir os trabalhos deste certame, por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 2931 de 15 de novembro de 2020, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de novembro de 2020, acostada aos autos, neste ato representada pelos membros - JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954-x, DENISE HELENA DOS SANTOS SANDRINI RG – RG 24.531.705-3, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, para, sob a Presidência do primeiro, com base no artigo 2º da referida Portaria, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Sala de Reunião, São Paulo – Capital, para a abertura da sessão pública destinada ao exercício de direito de preferência, conforme os itens 7.7, 7.7.1, 7.7.4, a ser realizado pela empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI**, cuja condição fora comprovada nos termos do edital. Nesse sentido, relevante explicar que as empresas classificadas anteriormente em primeiro e segundo lugar, foram inabilitadas pelo descumprimento às regras do edital, razão pela qual, por força do item 8.1 do edital, foram abertos os Envelope 2 – Habilitação da quarta e quinta colocadas. Ocorre que, diante das inabilitações, ao verificar o valor da primeira habilitada – empresa **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, confirmou-se a necessidade, nos termos da lei, de propiciar à quarta classificada, habilitada em segundo lugar, o exercício do direito de preferência, decisão da Comissão confirmada pela Autoridade Competente em sede de Recurso Administrativo, que observou as orientações da d. Procuradoria Geral do Estado, conforme manifestação da Comissão acerca do Recurso. Sendo assim, diante da declaração e dos documentos apresentados pela empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI**, quando da entrega dos Envelopes, essa sessão foi designada para seu exercício do direito de preferência, sendo que, perante eventual ausência, tal direito se precluiria. Todavia, apesar de a data da sessão pública ter sido publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, iniciado os trabalhos, apenas se fez presente o representante – socio proprietário,

Administração Central

da empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI**, Sr. Rodrigo Pereira da Silva, que apresentou nova proposta de preço no valor de **R\$ 799.689,75**, inclusive com as planilhas e cronogramas pertinentes, preço este inferior ao da proposta mais bem classificada (**DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 799.690,00**), exercendo, assim, seu direito de preferência, nos termos do edital. Os membros da Comissão rubricaram a proposta apresentada que será acostada aos autos. Por fim, a Comissão informou que a colocação das empresas habilitadas no certame será, oportunamente, publicada no Diário Oficial do Estado, considerando o exercício do direito de preferência. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, José Joaquim de Oliveira Vicente – Presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada apenas pelos membros presentes e pelo representante da empresa **RNG CONSTRUÇÕES EIRELI**.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
José Joaquim de Oliveira Vicente	PRESIDENTE	
Denise Helena dos S. Sandrini	MEMBRO	
Alexandre de Paula Toledo	MEMBRO	Alexandre de P. Toledo
Rodrigo Pereira da Silva	REPRESENTANTE DA EMPRESA RNG	